



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA**

CONCLUSÃO

Mediante o Ato Presidência nº 20, de 1º de fevereiro de 2023, foi instituído grupo de trabalho para implementação do módulo GECJ no sistema SIGEP.

Considerando que referido sistema encontra-se em pleno funcionamento no Regional, conforme registrado na Ata da Correição Ordinária (fl. 129), realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no período de 12 a 16/08/2024, bem como o que prescreve o parágrafo 2º, do artigo 1º do mencionado ato (*O Grupo de Trabalho será extinto após a conclusão dos estudos e propostas de que trata o caput*), submete-se à Senhora Secretária Geral Judiciária e Coordenadora designada a proposta de extinção do grupo de trabalho instituído pelo Ato Presidência nº 20/2023.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Edson Mitsuo Ito
Secretaria Geral Judiciária

DESPACHO SGJ 623/2024

Acolho a proposta de extinção do grupo de trabalho instituído pelo Ato Presidência nº 20/2023, criado para viabilizar a implementação do módulo GECJ do sistema SIGEP no âmbito do TRT da 9ª Região.

Dê-se ciência aos integrantes do grupo.

Notifique-se o Núcleo de Apoio aos Colegiados Temáticos para que proceda às providências cabíveis.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Yonara Yoko Pozzolo
Secretária-Geral Judiciária